GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB LAJEADO S.A.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020–CEB LAJEADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB LAJEADO S.A E A EMPRESA SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO.

A **CEB LAJEADO S/A,** concessionária de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidroelétrico e do Sistema de Transmissão Associado, UHE Luiz Eduardo Magalhães, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília/DF, CNPJ nº. 03.677.638/0001-50, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Geral, , **JOÃO WELLISCH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, cédula de identidade nº [redacted]-CREA-DF, CPF nº [redacted].109.791-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº [redacted]-DF, CPF nº [redacted].491.339-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital, de um lado e, de outro, **SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.160/0001-76, simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. CAROLINE PEREIRA BORGES DE NOVAES MENDONÇA, brasileira, casada, CPF nº [redacted].113.001-[redacted], portadora da Cédula de Identidade nº [redacted],SSP-DF, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista todos os documentos constantes do Processo SEI nº 117.0000008/2020-57, especialmente o Projeto Básico n° 004/2020-CEB LAJEADO, seus anexos celebram o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 13.303/2016, CEB LIC, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2020, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do vencimento do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O montante total para a execução dos serviços será de R$ 18.553,53 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO DESEMBOLSO

A(s) despesa(s) decorrente(s) desta licitação será(ão) debitada(s) na conta orçamentária nº **25.122.8209.8517.7251** da CEB LAJEADO S/A.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam digitalmente o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S/A

JOÃO WELLISCH MECABÔ

Direto - Geral

JAIRO FERNANDO

Diretor Administrativo-Financeiro

PELA CONTRATADA: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAROLINE PEREIRA BORGES DE NOVAES MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Nome: Cleber Alves Pereira	Nome: Priscilla Cardoso Vilella
CPF: [redacted]504.161-[redacted]	CPF: [redacted].804.211-[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pereira Borges de Novaes Mendonça**, **Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 02/10/2020, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 02/10/2020, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARDOSO VILLELA - Matr.0006973-h**, **Consultor(a) em Gestão Documental**, em 05/10/2020, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER ALVES PEREIRA - Matr.0005279-5**, **Contador(a)**, em 06/10/2020, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **48091861** código CRC= **9B0B3924**.